



RESOLUÇÃO Nº 154 - CEPEX/2006

“APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR VIRGÍLIO JAMIR GONÇALVES MOTA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*SCRITO SENSU*” - MESTRADO - EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMI-ÁRIDO, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 031/2006 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR concessão de redução de encargos ao Professor **VIRGÍLIO JAMIR GONÇALVES MOTA** – Matrícula nº 1058682-4 para freqüentar Curso de Pós-Graduação ***Scrito sensu*** – Mestrado – em Produção Vegetal no Semi-Árido, na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 18 (dezoito) meses, a contar de 19 de julho de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX